08 MAR 2023

PORTARIA Nº60/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA PORTARIA Nº 58, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, os efeitos das portarias nº 58/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo